



## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0041/2025-SMS, Nº0042/2025-SMS, Nº0043/2025-SMS E Nº 0044/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTI COS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01, **PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTI COS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69 e **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **CONTRATOS Nº 0041/2025-SMS, Nº 0042/2025-SMS, Nº 0043/2025-SMS E Nº 0044/2025-SMS** decorrente da **Pregão Eletrônico nº 24020-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P386174/2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento justifica-se pela a Lei nº 2.533 de 21 de novembro de 2024, que dispõe em seu artigo 6º e pelo respaldo da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: 0701.10.301.0073.2383.33903000.2500100200;

0701.10.301.0073.2383.33903000.2632000000;

0701.10.303.0073.2567.33903000.2600000000.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura eletrônica.

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

**ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**  
COORDENADORA JURÍDICA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.